



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.004/2009

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que, foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médico Plantonista - Processo Seletivo nº. 004/2009, para atuar no Pronto Atendimento, prestando atendimento médico no setor de urgência e emergência, o qual foi homologado em 24/04/09;

Considerando que, é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter a contratação para dar continuidade as atividades acima citadas;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.004/2009 de **Médico Plantonista**, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 3.1 e 8.6 constantes no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Saúde e Ação Social, 24 de Abril de 2011.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social